

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2022 – Fornecimento de materiais hospitalares (bolsa para urostomia recortável transparente, bolsa coletora urinária de perna, placa para ostomia e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 8.230-7/2022:

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP: item 01 (R\$ 39,00/PC) - cota principal e reservada;
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: itens 02 (R\$ 24,96/PC), 04 (R\$ 525,00/CX), 05 (R\$ 10,99/PC), 06 (R\$ 7,59/PC) e 08 (R\$ 6,35/PC) - cota reservada;
- HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME: itens 03 (R\$ 33,00/PC) e 07 (R\$ 65,00/PC) - cota principal e reservada;
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: itens 02 (R\$ 24,85/PC), 04 (R\$ 502,50/CX), 05 (R\$ 12,30/PC), 06 (R\$ 8,77/PC) e 08 (R\$ 5,79/PC) - cota principal.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/22 – Execução de obra de pavimentação asfáltica do prolongamento da Avenida Aristides Mariotti, trecho entre os loteamentos Brisas do Lago e Brisas da Mata, Bairro Gramadão, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal).

Tornamos INSUBSISTENTES as publicações do Edital da Tomada de Preços em epígrafe na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 5127, em 12 de agosto de 2022; Diário do Estado de São Paulo, Edição nº 162, em 12 de agosto de 2022 e Jornal Folha de São Paulo, Caderno B4, em 12 de agosto de 2022.

Jundiaí, em 12 de agosto de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 142/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: 11.148-8/21. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30/09/2022 A 29/09/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 300.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ALTA TENSÃO NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. CONTRATOS CPFL: CUSD - N. 104263/ DPCP e CCER - N. 104266/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT: ART. 24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogação automática, em conformidade com a cláusula 3.1 do Contrato originário.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME. PROCESSO Nº 6697-9/2022. ASSINATURA: 01/08/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELASTICO ADULTO PARA BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA, SISTM. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CINTO ELASTICO ADULTO AJUSTAVEL P/BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA-CONFECCIONADO EM ALGODAO E NYLON-RESISTENTE-REUTILIZAVEL E COM PRESILHA REGULADORA DE COMPRIMENTO-TER ENCAIXE UNIVERSAL NAS EXTREMIDADES COM FORMATO DE-GANCHO-COMPATIVEL COM A BOLSA DE OSTOMIA OU UROSTOMIA PADRONIZADA-OFERECER SEGURANÇA NO ENCAIXE-COMPRIMENTO MINIMO DE 66 CM E LARGURA MINIMA DE 2,5 CM-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 28.2000 POR PECA - COTA RESERVADA.2 - SISTEMA DE IRRIGACAO INTESTINAL:-DESCRICAO:-. IRRIGADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE-CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.500 L E NO MAXIMO 2.000 L-DOTADO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE

DE FLUXO-DE FACIL MANEJO-COM DUAS GRAVAÇÕES ENTRE AS POSIÇÕES:-"TOTALMENTE ABERTA" E "TOTALMENTE FECHADA"-DEVE ERMITIR UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO-CONE DISPOSITIVO PARA INSERCAO AO OSTOMA CONFECCIONA-DO EM PVC MALEÁVEL-ATOXICO SUAVE-DESTACÁVEL-FACIL DE LIMPAR-. MANGA DE IRRIGACAO EM PLÁSTICO DE TEXTURA FIRME-MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ANTIDODOR-COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR-COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM-COM SUPORTE PARA A MANGA-.*OBS: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE-ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N.01, FR 23/12/96,-ANEXO IV-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: COLOPLAST - R\$ 500.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA (300 UN)-AUTOADESIVO-A PROVA DE AGUA-ASSEGURE A FIXACAO, PARA QUE NAO OCORRA ODOR A EXPULSAO-DE GASES INTESTINAIS-EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRI-CACAO, VALIDADE E LOTE-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: COLOPLAST - R\$ 1300.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 6697-9/2022. ASSINATURA: 01/08/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELASTICO ADULTO PARA BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA, SISTM. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CINTO ELASTICO ADULTO AJUSTAVEL P/BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA-CONFECCIONADO EM ALGODAO E NYLON-RESISTENTE-REUTILIZAVEL E COM PRESILHA REGULADORA DE COMPRIMENTO-TER ENCAIXE UNIVERSAL NAS EXTREMIDADES COM FORMATO DE-GANCHO-COMPATIVEL COM A BOLSA DE OSTOMIA OU UROSTOMIA PADRONIZADA-OFERECER SEGURANÇA NO ENCAIXE-COMPRIMENTO MINIMO DE 66 CM E LARGURA MINIMA DE 2,5 CM-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 25.6500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - SISTEMA DE IRRIGACAO INTESTINAL:-DESCRICAO:-. IRRIGADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE-CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.500 L E NO MAXIMO 2.000 L-DOTADO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE DE FLUXO-DE FACIL MANEJO-COM DUAS GRAVAÇÕES ENTRE AS POSIÇÕES:-"TOTALMENTE ABERTA" E "TOTALMENTE FECHADA"-DEVE ERMITIR UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO-CONE DISPOSITIVO PARA INSERCAO AO OSTOMA CONFECCIONA-DO EM PVC MALEÁVEL-ATOXICO SUAVE-DESTACÁVEL-FACIL DE LIMPAR-. MANGA DE IRRIGACAO EM PLÁSTICO DE TEXTURA FIRME-MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ANTIDODOR-COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR-COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM-COM SUPORTE PARA A MANGA-.*OBS: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE-ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N.01, FR 23/12/96,-ANEXO IV-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: COLOPLAST - R\$ 489.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA (300 UN)-AUTOADESIVO-A PROVA DE AGUA-ASSEGURE A FIXACAO, PARA QUE NAO OCORRA ODOR A EXPULSAO-DE GASES INTESTINAIS-EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRI-CACAO, VALIDADE E LOTE-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: COLOPLAST - R\$ 1260.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. PROCESSO Nº 6697-9/2022. ASSINATURA: 01/08/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELASTICO ADULTO PARA BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA, SISTM. VALOR(ES):Item(ns): 5 - CONJUNTO DE PLACA E BOLSA P/ COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTE-MA COM 2 PEÇAS 100+2MM:-PLACA:-RECORTAVEL-DOTADA DE FLANGE FLOCANTE, FLUTOANTE OU FIXA-COM ADESIVO DE 3ª GERAÇÃO-COMPOSTA DE RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO DE 1 HIDROCO-LOIDE-FORMATO ANATÔMICO-BOLSA:-DRENAVEL E TRANSPARENTE-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI ODOR-HIPOALERGÊNICA-FORMATO ANTÔMICO-PROVIDO DE ARO DE ENCAIXE E FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA

**ADMINISTRAÇÃO**

DO MS. SVS Nº01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 150.1400 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.5 - CONJUNTO DE PLACA E BOLSA P/ COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTE-MA COM 2 PEÇAS 100+2MM:-PLACA:-RECORTAVEL-DOTADA DE FLANGE FLOCANTE, FLUOTOANTE OU FIXA-COM ADESIVO DE 3ª GERAÇÃO-COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA, POR NO MINIMO DE 1 HIDROCO-LOIDE-FORMATO ANATÔMICO-BOLSA:-DRENAVEL E TRANSPARENTE-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI ODOR-HIPOALERGÊNICA-FORMATO ANTÔMICO-PROVIDO DE ARO DE ENCAIXE E FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA DO MS. SVS Nº01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 150.1400 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO Nº 6697-9/2022. ASSINATURA: 01/08/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELASTICO ADULTO PARA BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA, SISTM. VALOR(ES):Item(ns): 4 - PELICULA PROTETORA CUTANEA (28 ML)-SOLUCAO POLIMERICA 2% PARA CRIACAO DE BARREIRA PROTETORA-DA PELE(INTEGRA OU LESIONADA) DE SECAGEM RAPIDA-NAO POSSUIR ALCOOL-INDOLOR NAS APLICACOES-INCOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL-NAO DEVERA APRESENTAR IRRITABILIDADE DERMICA E CITOTOXI-DADE-RESISTENTE A AGUA-PERMEAVEL AO AR,PERMITINDO A TRANSPIRACAO DA PELE-ACONDICIONADO EM FRASCO COM BICO SPRAY-EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE PROCEDENCIA- MARCA: DERMA PROTEC - R\$ 39.2900 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.4 - PELICULA PROTETORA CUTANEA (28 ML)-SOLUCAO POLIMERICA 2% PARA CRIACAO DE BARREIRA PROTETORA-DA PELE(INTEGRA OU LESIONADA) DE SECAGEM RAPIDA-NAO POSSUIR ALCOOL-INDOLOR NAS APLICACOES-INCOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL-NAO DEVERA APRESENTAR IRRITABILIDADE DERMICA E CITOTOXI-DADE-RESISTENTE A AGUA-PERMEAVEL AO AR,PERMITINDO A TRANSPIRACAO DA PELE-ACONDICIONADO EM FRASCO COM BICO SPRAY-EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE PROCEDENCIA- MARCA: DERMA PROTEC - R\$ 39.2900 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 090/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. PROCESSO: 21.390-8/19. ASSINATURA: 16/08/2022. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 486.718,75. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE MÁQUINAS PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 3/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 11.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística, compreendendo o fornecimento de mão de obra operacional para carga e descarga, entrega e retirada de mobiliários e equipamentos, organização interna dos almoxarifados das Unidades Escolares, Complexo Argos e órgãos pertencentes à Unidade de Gestão de Educação. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio escolar aos estudantes público alvo da educação inclusiva, matriculados na Rede Municipal de Educação, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022

OBJETO: Prestação de serviços de controle de pragas urbanas nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022

OBJETO: Fornecimento de tapete tipo capacho personalizado, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022

OBJETO: Fornecimento de suporte para soro, braçadeira para injeção, porta algodão de aço inox e outros, sob o sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 31 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos (nicergolina, metotrexato, meclonazina e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinado(s) à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA INTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 145/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. PROCESSO: Nº 05.755-6/22. ASSINATURA: 16/08/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 676.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 170/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b", § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EFICIENCIA SERVICOS AVANÇADOS LTDA ME. PROCESSO: 07.456-1/21. ASSINATURA: 29/07/2022. VALOR R\$ 27.000,00. OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, NÃO ARMADO, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 217/2021. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO

**ADMINISTRAÇÃO**

ORIGINÁRIO.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 16 de agosto de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022 – Fornecimento de luva de plástico, luva de procedimento em vinil sem amido e outros, sob o sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 6.755-5/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica realizada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação, análise do recurso pela unidade técnica e pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso da empresa MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP, tendo em vista que o pedido formulado não comporta acolhimento. II - DESCCLASSIFICAR a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo pelo(s) motivo(s) que segue(m):

- MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP., nos itens 02, 03 e 04 (cota principal e reservada), SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORT. DISTR. PROD. MED. HOSP. S/A, ALFALAGOS LTDA, nos itens 02, 03 e 04 (cota principal), SÃO JOSÉ ASSISTENCIA, SAÚDE E MEDIC. LTDA ME, nos itens 02, 03 e 04 (cota principal e reservada), DZ7 COMERCIAL EIRELI EPP, itens 02, 03 e 04 (cota principal) e TREND COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, itens 02 e 03 (cota principal), por não atender as especificações técnicas exigidas no descritivo do material, desatendendo ao item 1.2. do Anexo I do Edital.

- LL COMÉRCIO EIRELI EPP itens 02, 03 e 04 (cota principal e reservada) e, TREND COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, nos itens 02 e 03 (cota reservada) tendo em vista que houve alteração na fabricação da marca homologada VOLK, portanto, não atende ao descritivo do material no tocante a proteção biológica

- MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP, item 01 (cota principal e reservada), devido aplicação da pena de “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos”, com fundamento previsto no item 16.3. alínea “b” do Edital e inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 – IOM 27/07/22, Ed. Nº. 5120

- IMPERIUM HBD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA nos itens 02, 03 e 04 (cota principal e reservada) por apresentar tão somente a proposta de preços, deixando de enviar o catálogo ou ficha técnica exigidos no item 1.2. do Anexo I do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

- TREND DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSP. no item 04 (cota principal e reservada), por apresentar valor inexequível.

- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP, item 01 (cota principal e reservada), LUMAR COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens 02, 03 e 04 (cota principal), RODRIGO TONELOTTO, itens 02, 03 e 04 (cota principal), por deixarem de apresentar amostra exigido no item 1.4 do Anexo I ao Edital

III – Declarar FRACASSADOS os itens 02, 03 e 04 (cota principal e reservada), por não haver licitantes participantes classificados

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, que atendeu(ram) a(s) exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LL COMÉRCIO EIRELI EPP item 01 – cota principal e reservada

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PORTARIAS**PORTARIA Nº 157. DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0013534/2022, -----

Art. 1º R E S O L V E instituir *COMISSÃO ESPECIAL* com o objetivo de apurar fatos e eventuais responsabilidades referentes ao Contrato Administrativo nº 0136/07, matéria objeto do TC-39827/026/07, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A *COMISSÃO ESPECIAL* disposta no art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:

I - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

ALEXANDRE CASTRO NUNES;

JÉSSICA DA SILVA JOÃO.

II - Unidade de Gestão de Educação:

MARIA ÂNGELA OLIVEIRA DELGADO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS**DECRETO Nº 31.720. DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que constam do inciso IX do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0015495/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 27.251, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 17. (...)

(...)

Parágrafo único. Nos casos de imunidade, os documentos relacionados nos incisos III e IV deste artigo são exigidos exclusivamente para os partidos políticos, inclusive suas fundações, e para as entidades sindicais dos trabalhadores, para as instituições de educação e para as instituições de assistência social, sem fins lucrativos.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil